



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025 - Edição Nº 3455

RESUMO DESTA EDIÇÃO

- **DECRETO Nº 094/2025** - Dispõe sobre atualização dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Presidente Jânio Quadros-BA e da outras providências; **DECRETO Nº 095/2025** - Dispõe sobre Prorrogação de Regularização de Projeto de Loteamento que especifica e da outras providências;
- **ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Credenciamento nº 001/2025;**
- **ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Credenciamento nº 001/2025;**
- **ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E ATENDIMENTOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADES, PARA ATUAREM JUNTO À UNIDADE MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Credenciamento nº 002/2025;**
- **ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E ATENDIMENTOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADES, PARA ATUAREM JUNTO À UNIDADE MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Credenciamento nº 002/2025;**
- **ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 004/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, ÀS EQUIPES DAS USF DA ZONA RURAL, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Credenciamento nº 004/2025;**
- **ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 004/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, ÀS EQUIPES DAS USF DA ZONA RURAL, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Credenciamento nº 004/2025;**
- **ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 004/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, ÀS EQUIPES DAS USF DA ZONA RURAL, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Credenciamento nº 004/2025;**
- **ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 006/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Credenciamento nº 006/2025;**
- **ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 006/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Credenciamento nº 006/2025;**
- **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 - CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025;**

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BAHIA

Lélio Alves Brito Junior

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros
PRAÇA LASDISLAU KLENER Nº 09, CENTRO - PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA / CEP: 46250 -000
CNPJ: 14.120.539/0001-99 - FONE(FAX): (77) 3492-2317



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 095 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre Prorrogação de Regularização de Projeto de Loteamento que especifica e da outras providências”.

CONSIDERANDO as informações contidas no Procedimento Administrativo nº 007/2024 SEADM;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, ESTADO DA BAHIA, LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6766/1979, Código de Obras do Município e na Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo.

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o Processo Administrativo nº 07/2024 SEADM, que trata de Aprovação do Projeto de Loteamento, solicitado pelo Sr. **TULIO MIKAEL NOLASCO SANTOS SILVA – CPF: 041.792.515-82** e **APROVADO** pelo Decreto Municipal Nº 051/2024, nos termos da legislação vigente, diante dos documentos apresentados e em virtude de excepcional Interesse Público, fica **PRORROGADO** o Decreto Municipal Nº 051/2024 por igual período.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, Presidente Jânio Quadros-BA, 27 de
Fevereiro de 2025.**

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal

TEL.: (77) 3492-2317
Avenida Ladislau Klener, S/N - Centro - Presidente Jânio Quadros - Bahia - CEP: 46250-216

**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.****CRENCIAMENTO Nº 001/2025.****OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL.**

Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Fabrícia Lacerda da Silva, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 001/2025, que tem como objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa física **ESTEANE RAQUEL NASCIMENTO ROLIM DE JESUS** inscrita no CPF sob o nº 052.922.695-22. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa física **ESTEANE RAQUEL NASCIMENTO ROLIM DE JESUS**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito no Item 30, como **Cirurgiã Dentista, lotada na Atenção Primária - APS do Edital de Credenciamento**, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexigibilidade por credenciamento.

Thaina de Jesus Bonati
Agente de Contratação**Neirivaldo Tarcisio Silva**
Equipe de Apoio**Fabrícia Lacerda da Silva**
Equipe de Apoio**Rangel Alves Faria**
Equipe de Apoio



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Credenciamento nº 001/2025

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 001/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CRENCIADA	CPF	ITEM	FUNÇÃO
ESTEANE RAQUEL NASCIMENTO ROLIM DE JESUS	052.922.695-22	30	Cirurgiã Dentista

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 25 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE
SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE
DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM
EDITAL.**

Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Fabrícia Lacerda da Silva, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 001/2025, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa jurídica **LUIZA GARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 52.974.106/0001-90. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa jurídica **LUIZA GARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA**, **refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito nos itens 01 e 02 como médica plantonista, lotada no Centro de Saúde, no item 03 como médica plantonista, lotada no transporte de pacientes, no item 06, como médica clínico ambulatorial, lotada no suporte de clínica médica - CSSJB, e no item 09, como médica de família, lotada na saúde toda hora - APS do Edital de Credenciamento**, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexigibilidade por credenciamento.

Thaina de Jesus Bonati
Agente de Contratação

Neirivaldo Tarcisio Silva
Equipe de Apoio

Fabrícia Lacerda da Silva
Equipe de Apoio

Rangel Alves Faria
Equipe de Apoio



ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Credenciamento nº 001/2025

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 001/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CRENCIADA	CNPJ	ITENS	FUNÇÃO
LUIZA GARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA	52.974.106/0001-90	01, 02, 03, 06 e 09	Médica Plantonista, Médica Clínico Ambulatorial e Médica Da Família

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 25 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR

Prefeito Municipal.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CRENCIAMENTO Nº 002/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E ATENDIMENTOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADES, PARA ATUAREM JUNTO À UNIDADE MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL.

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Fabrícia Lacerda da Silva, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 002/2025, que tem como objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E ATENDIMENTOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADES, PARA ATUAREM JUNTO À UNIDADE MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa jurídica **CLINVITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CPNJ sob o nº 25.089.261/0001-50. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa jurídica **CLINVITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, **refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito nos Itens 01 e 02, como médico cirurgião geral, lotado no ambulatório - CSSJB do Edital de Credenciamento**, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexigibilidade por credenciamento.

Thaina de Jesus Bonati
Agente de Contratação

Neirivaldo Tarcisio Silva
Equipe de Apoio

Fabrícia Lacerda da Silva
Equipe de Apoio

Rangel Alves Faria
Equipe de Apoio



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Credenciamento nº 002/2025

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 002/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CRENCIADA	CNPJ	ITENS	FUNÇÃO
CLINVITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	25.089.261/0001-50	01 e 02	Médico Cirurgião Geral

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 19 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CRENCIAMENTO Nº 002/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E ATENDIMENTOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADES, PARA ATUAREM JUNTO À UNIDADE MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL.

Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Fabrícia Lacerda da Silva, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 002/2025, que tem como objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E ATENDIMENTOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADES, PARA ATUAREM JUNTO À UNIDADE MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa jurídica **COELHO AGUIAR SOCIEDADE MEDICA LTDA** inscrita no CPNJ sob o nº 19.110.549/0001-67. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa jurídica **COELHO AGUIAR SOCIEDADE MEDICA LTDA**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito no Item 04, como médico cardiologista, lotado no ambulatório - CSSJB do Edital de Credenciamento, sendo que encontra-se APTA ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de ineligibilidade por credenciamento.

Thaina de Jesus Bonati
Agente de Contratação

Neirivaldo Tarcisio Silva
Equipe de Apoio

Fabrícia Lacerda da Silva
Equipe de Apoio

Rangel Alves Faria



Equipe de Apoio

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Credenciamento nº 002/2025

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 002/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CREENCIADA	CNPJ	ITEM	FUNÇÃO
COELHO AGUIAR SOCIEDADE MEDICA LTDA	19.110.549/0001-67	04	Médico Cardiologista

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 25 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.

**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, ÀS EQUIPES DAS USF DA ZONA RURAL, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS.

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Fabrícia Lacerda da Silva, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 004/2025, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, ÀS EQUIPES DAS USF DA ZONA RURAL, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa física **ALEX DE SOUZA ALVES** inscrita no CPF sob o nº 045.910.215-05. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa física **ALEX DE SOUZA ALVES**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito no lote 06, com fornecimento de refeições do PSF de Serra Escura do Edital de Credenciamento, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexigibilidade por credenciamento.

Thaina de Jesus Bonati
Agente de Contratação

Neirivaldo Tarcisio Silva
Equipe de Apoio

Fabrícia Lacerda da Silva
Equipe de Apoio

Rangel Alves Faria
Equipe de Apoio



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Credenciamento nº 004/2025

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 004/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CRENCIADO	CPF	LOTE	FUNÇÃO
ALEX DE SOUZA ALVES	045.910.215-05	06	Refeições do PSF de Serra Escura

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 26 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 004/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, ÀS EQUIPES DAS USF DA ZONA RURAL, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS.

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Fabrícia Lacerda da Silva, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 004/2025, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, ÀS EQUIPES DAS USF DA ZONA RURAL, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa jurídica **EDINA ALVES DE SOUZA 28264059856** inscrita no CPNJ sob o nº 41.189.773/0001-45. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa jurídica **EDINA ALVES DE SOUZA 28264059856, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito no lote 01, com fornecimento de refeições sede do Edital de Credenciamento**, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexigibilidade por credenciamento.

Thaina de Jesus Bonati
Agente de Contratação

Neirivaldo Tarcisio Silva
Equipe de Apoio

Fabrícia Lacerda da Silva
Equipe de Apoio

Rangel Alves Faria
Equipe de Apoio



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Credenciamento nº 004/2025

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 004/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CRENCIADA	CNPJ	LOTE	FUNÇÃO
EDINA ALVES DE SOUZA 28264059856	41.189.773/0001-45	01	Refeições Sede

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 26 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 004/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, ÀS EQUIPES DAS USF DA ZONA RURAL, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS.

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Fabrícia Lacerda da Silva, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 004/2025, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, ÀS EQUIPES DAS USF DA ZONA RURAL, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa jurídica **LUAN BARBOSA RIBEIRO 04706913527** inscrita no CPNJ sob o nº 21.521.965/0001-08. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa jurídica **LUAN BARBOSA RIBEIRO 04706913527, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito no lote 07, com fornecimento de lanches do Edital de Credenciamento**, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexigibilidade por credenciamento.

Thaina de Jesus Bonati
Agente de Contratação

Neirivaldo Tarcisio Silva
Equipe de Apoio

Fabrícia Lacerda da Silva
Equipe de Apoio

Rangel Alves Faria
Equipe de Apoio



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Credenciamento nº 004/2025

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 004/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CRENCIADA	CNPJ	LOTE	FUNÇÃO
LUAN BARBOSA RIBEIRO 04706913527	21.521.965/0001-08	07	Fornecimento de Lanches

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 18 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 004/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, ÀS EQUIPES DAS USF DA ZONA RURAL, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS.

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Fabrícia Lacerda da Silva, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 004/2025, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, ÀS EQUIPES DAS USF DA ZONA RURAL, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa jurídica **53.374.263 MARLI DE SOUSA BATISTA OLIVEIRA** inscrita no CPNJ sob o nº 53.374.263/0001-27. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa jurídica **53.374.263 MARLI DE SOUSA BATISTA OLIVEIRA**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito no lote 01, com fornecimento de refeições sede do Edital de Credenciamento, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de ineligibilidade por credenciamento.

Thaina de Jesus Bonati
Agente de Contratação

Neirivaldo Tarcisio Silva
Equipe de Apoio

Fabrícia Lacerda da Silva
Equipe de Apoio

Rangel Alves Faria
Equipe de Apoio

Praça Lasdislau Klener, 09, Centro
Presidente Jânio Quadros/BA - CEP: 46250-000

(77) 3492-2317



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Credenciamento nº 004/2025

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 004/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CRENCIADA	CNPJ	LOTE	FUNÇÃO
53.374.263 MARLI DE SOUSA BATISTA OLIVEIRA	53.374.263/0001-27	01	Refeições Sede

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 20 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal

JÂNIO
QUADROS
PREFEITURA



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS.

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Fabrícia Lacerda da Silva, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 006/2025, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa jurídica **EDINA ALVES DE SOUZA 28264059856** inscrita no CPNJ sob o nº 41.189.773/0001-45. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa jurídica **EDINA ALVES DE SOUZA 28264059856**, **refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito no Anexo I, com fornecimento de hospedagem do Edital de Credenciamento**, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexigibilidade por credenciamento.

Thaina de Jesus Bonati
Agente de Contratação

Neirivaldo Tarcisio Silva
Equipe de Apoio

Fabrícia Lacerda da Silva
Equipe de Apoio

Rangel Alves Faria
Equipe de Apoio



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Credenciamento nº 006/2025

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 006/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CRENCIADA	CNPJ	ANEXO	FUNÇÃO
EDINA ALVES DE SOUZA 28264059856	41.189.773/0001-45	I	Hospedagem

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 26 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.

28-12

PRES. JÂNIO QUADROS

1961

P R E F E I T U R A



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 006/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS.

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Fabrícia Lacerda da Silva, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 006/2025, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa jurídica **32.447.813 TAMIRES BATISTA OLIVEIRA** inscrita no CPNJ sob o nº 32.447.813/0001-10. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa jurídica **32.447.813 TAMIRES BATISTA OLIVEIRA, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito no Anexo I, com fornecimento de hospedagem do Edital de Credenciamento**, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexigibilidade por credenciamento.

Thaina de Jesus Bonati
Agente de Contratação

Neirivaldo Tarcisio Silva
Equipe de Apoio

Fabrícia Lacerda da Silva
Equipe de Apoio

Rangel Alves Faria
Equipe de Apoio

**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Credenciamento nº 006/2025**

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 006/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CRENCIADA	CNPJ	ANEXO	FUNÇÃO
32.447.813 TAMIRES BATISTA OLIVEIRA	32.447.813/0001-10	I	Hospedagem

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 20 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.

28-12

PRES. JÂNIO QUADROS

1961

P R E F E I T U R A



**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS-BA, torna público, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e as alterações posteriores, revogação da realização do Procedimento Licitatório- **Modalidade:** Credenciamento de Licitação - **OBJETO:** **CREDENCIAMENTO DE JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, DECORRENTE DE PREJUÍZOS CAUSADOS NOS CASOS DE COLISÃO; ABALROAMENTO; CAPOTAGEM; QUEDA DE PRECÍPIOS E DE PONTES; QUEDA ACIDENTAL, SOBRE O VEÍCULO, DE QUALQUER OBJETO OU SUBSTÂNCIAS QUE DELE NÃO FAÇA PARTE INTEGRANTE E NÃO ESTEJA NELE AFIXADO; GRANIZO, FURACÃO; TERREMOTO; SUBMERSÃO TOTAL OU PARCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCORRO OU SALVAMENTO EM SITUAÇÃO DECORRENTE DE UM DOS RISCOS COBERTOS.** Publicado no dia 12 de fevereiro de 2025, publicado na edição nº 3446/2025, no Diário Oficial do Município de Presidente Jânio Quadros- BA, com base no princípio da discricionariedade pública, em especial, devido a uma necessidade de maior aprofundamento sobre funcionamento mercadológico do sistema de franquia reduzida, demanda essa que possui condições peculiares que precisam ser melhor estudadas por essa administração.”

Presidente Jânio Quadros - BA, 27 de fevereiro de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**